



Diário da Justiça

Eletrônico

Caderno 8
EXTRA

Presidente:
Desembargador
Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Ano XIX • Edição 4361 • Manaus, terça-feira, 29 de setembro de 2026

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO N.º 566, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**, Presidente, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(6981882), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000048324-00**,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 45, inciso XXIII, da Lei Complementar n.º 261 de 28/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/12/2023, a Sra. **Ketlen Bezerra Figueira** para exercer o cargo comissionado de **Auxiliar de Gabinete de Juiz de Entrância Final - PJ-AG**, nos termos da Resolução n.º 07/2024 -TJAM, a contar de **01/09/2026**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**
Presidente, em exercício

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3852, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (Id. 6981756) e a decisão (Id. 6982222), dos autos do processo administrativo TJAM n.º 2026/000049266-00.

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21, autorizando a contratação de **Iron Michel da Costa Farias** para atuar como técnico de gravação de áudio/vídeo com equipamento na capacitação **“Como Falar com a Imprensa – Programa Media Training”**, pelo total de 24 (vinte e quatro) horas, no valor de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, com observância das cautelas de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente